

PROCESSO SELETIVO – GRADUAÇÃO PRESENCIAL

2º SEMESTRE - ANO 2015

O Reitor do Claretiano - Centro Universitário de Batatais, torna público através do presente Edital, que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo 2015, para ingresso nos Cursos Superiores de Graduação – Modalidade Presencial.**

I. CURSOS: Os cursos são oferecidos no Claretiano - Centro Universitário, situado à Rua Dom Bosco, nº 466, no Bairro Castelo, em Batatais, Estado de São Paulo, CEP 14300-000, fones (16)3660-1777 e 0800-34-4177.

1. Administração – Bacharelado: Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 702 de 18/12/2013 (D.O.U. de 19/12/2013), 4 anos (8 semestres), Noturno, **28** vagas.

2. Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos: Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 702 de 18/12/2013 (D.O.U. de 19/12/2013), 2 anos (4 semestres), Noturno, **79** vagas.

3. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira: Reconhecido pela Portaria MEC nº 430 de 29/07/2014 (D.O.U. 31/07/2014), 2 anos (4 semestres), Noturno, **25** vagas.

4. Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmetologia: Autorizado pela Resolução CONSUP/CEUCLAR nº 17 de 11/08/2009, 3 anos (6 semestres), Noturno, **51** vagas.

5. Educação Física–Licenciatura: Reconhecimento Renovado pela Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012 (D.O.U.27/12/2012), 3 anos (6 semestres), Noturno, **14** vagas.

6. Educação Física–Bacharelado: Reconhecido pela Portaria MEC nº 819, de 30/12/2014 (D.O.U. 02/01/2015), 4 anos (8 semestres), Noturno, **51** vagas.

7. Fisioterapia – Bacharelado: Reconhecimento Renovado pela Portaria MEC nº 01 de 06/01/2012 (D.O.U. 09/01/2012), 5 anos (10 semestres), Noturno, **27** vagas.

8. Pedagogia – Licenciatura: Reconhecimento Renovado pela Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012 (D.O.U. 27/12/2012), 4 anos (8 semestres), Noturno, **62** vagas.

9. Sistemas de Informação - Bacharelado: Reconhecimento Renovado pela Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012 (D.O.U. 27/12/2012) 4 anos(8 semestres), Noturno, **31** vagas.

II. INSCRIÇÕES: Serão realizadas no período de **13/04/2015 a 01/08/2015**, no Claretiano - Centro Universitário de segunda à sexta-feira das 8h às 21h e aos sábados das 8h às 12h, ou pela Internet no endereço eletrônico www.claretiano.edu.br.

Requisitos para inscrição:

- a) Concluintes do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Recolhimento de taxa de inscrição **(R\$ 25,00)**.
- c) O candidato que efetuar o pagamento da inscrição e não comparecer a prova, poderá fazer uma nova inscrição sem o pagamento da taxa.

Documentos:

- comprovante de pagamento da taxa de inscrição e ficha de inscrição preenchida. Opção: no ato da inscrição, o candidato deverá optar por 1 (um) dos cursos oferecidos, como primeira opção, podendo indicar até mais 1 (um) curso como segunda opção. É vetado ao candidato efetuar mais de uma inscrição no mesmo processo seletivo.

III. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: Prova de Redação, valendo de 0,0 a 10,0. Classificação: A classificação será por curso em ordem numérica crescente, de acordo com a nota final obtida pelo candidato. O candidato que obtiver nota 0,0 (zero) na redação será desclassificado. Critérios de Desempate: No caso de empate dar-se-á preferência ao candidato que tiver maior idade.

IV. PROGRAMAÇÃO DAS PROVAS:

Período de Inscrições	Data da prova	Horário da prova	Data Resultado	Data Matrícula
13/04/2015 a 15/05/2015	16/05/2015	15h	26/05/2015	26/05/2015
18/05/2015 a 20/06/2015	21/06/2015	10h	01/07/2015	01/07/2015
22/06/2015 a 24/07/2015	25/07/2015	15h	05/08/2015	05/08/2015
27/07/2015 a 31/07/2015	01/08/2015	15h	10/08/2015	10/08/2015

No **Claretiano - Centro Universitário** (Rua Dom Bosco, n.466, Bairro Castelo, Cidade Batatais/SP). O candidato deverá permanecer em sala por um período mínimo de **1h**.

O resultado será publicado no site da instituição dez dias após a realização da prova, **a partir das 22h** (classificação individual), e na instituição a relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, e o cronograma das chamadas para matrícula. As notas individuais obtidas na Redação não serão divulgadas.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA – Documentos Obrigatórios: 1.

Originais: comprovante de pagamento das taxas estipuladas, duas foto 3x4 recente, e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. **2. Fotocópia em tamanho A4 – uma (1) via de cada documento (frente e verso):** Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido no exterior, juntamente com as provas de equivalência de estudos do CEE; CPF; Título de Eleitor; Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; Certificado de Reservista (com o polegar) e Comprovante de Residência. *Para os Cursos de Educação Física (Licenciatura) e Educação Física (Bacharelado), o candidato deverá trazer Atestado Médico comprovando sua aptidão para a prática de atividade física.* Para a matrícula de Portadores de Diploma de Curso de Graduação, além dos documentos acima citados, o candidato deverá apresentar também o Histórico Escolar do curso de graduação e o respectivo Diploma devidamente registrado.

Para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: o candidato maior de 18 anos ou emancipado deverá apresentar fotocópia do RG. e do CPF/MF. Para o candidato menor de 18 anos, o contrato somente poderá ser assinado pelo pai ou responsável legal, desde que esteja munido com procuração com firma reconhecida e a apresentação do RG e do CPF/MF.

As matrículas serão efetivadas após a apresentação completa da documentação obrigatória exigida e o deferimento do Reitor.

VI. CALENDÁRIO DAS MATRÍCULAS: As matrículas serão efetuadas no Claretiano - Centro Universitário (endereço citado).

Para 1ª chamada: Dez dias após a realização da prova com a publicação da lista de aprovados, **pela internet ou no Claretiano - Centro Universitário**, sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 21h e sábados das 8h às 12h.

VII. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

1) Ao Claretiano - Centro Universitário reserva-se o direito de ofertar ou não o Processo Seletivo para os cursos constantes deste Edital a julgar pelo número de inscritos. Caso o número de inscritos no curso escolhido for insuficiente para a realização do Processo Seletivo, o candidato poderá realizar o próximo Processo Seletivo para o mesmo período (se a Instituição determinar a sua oferta) ou solicitar a devolução da taxa referente à inscrição.

2) Ao Claretiano - Centro Universitário reserva-se o direito de determinar ou não a realização das matrículas para os cursos constantes deste Edital a julgar pelo número de aprovados no Processo Seletivo.

3) Se o curso pelo qual o candidato optou não atingir a quantidade suficiente de aprovados para a realização das matrículas, este poderá optar pelo curso de 2ª opção (caso haja a abertura do mesmo) ou pela devolução da taxa referente à inscrição.

4) O candidato aprovado no processo seletivo realizará sua matrícula no Claretiano - Centro Universitário e aguardará o deferimento desta pelo Reitor.

5) O Claretiano - Centro Universitário realizará Processos Seletivos para o preenchimento de Vagas Remanescentes obedecendo-se os mesmos critérios estabelecidos anteriormente neste edital.

6) Na eventualidade das vagas oferecidas não serem preenchidas, também poderá ser utilizado como critério para preenchimento das vagas remanescentes a transferência de alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino no ano letivo de 2015, e o ingresso de Portadores de Diploma (registrado) de Curso de Graduação, de acordo com as normas e prazos estabelecidos no site www.claretiano.edu.br. Os candidatos Portadores de Diploma de Graduação poderão ter seus estudos abreviados mediante análise curricular de acordo com os critérios descritos no site www.claretiano.edu.br.

7) Os cursos de Bacharelado em: Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Educação Física e Terapia Ocupacional terão seus estágios no período diurno, de segunda-feira a sábado.

8) Os critérios de correção da Redação estão descritos no site www.claretiano.edu.br, não cabendo recurso.

9) São considerados candidatos às provas do Processo Seletivo para ingresso nos cursos ofertados, os portadores de certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente; ou, para as vagas remanescentes, os portadores de diploma de curso de graduação.

10) Os candidatos com necessidades especiais devem obrigatoriamente enviar declaração ou atestado médico para o Claretiano – Centro Universitário.

11) A organização pedagógica e curricular dos cursos reconhecidos contempla a oferta de disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizam metodologias não presenciais (Lei nº 9394/96, Art. 81 e Portaria nº 2253/01).

12) O presente Edital tem validade para ingresso no 2º semestre de 2015. Os candidatos aprovados para cursos que não contarem com número de alunos suficientes para a abertura da turma poderão aproveitar o resultado deste Processo Seletivo dentro do prazo de até dezoito meses, sendo seus resultados parametrizados com a classificação dos Processos Seletivos futuros.

13) A Instituição oferece vagas para o Sistema PROUNI.

14) Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Batatais, 01 de abril de 2015.

Dr. Pe. Sérgio Ibanor Piva

Reitor